ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 2468/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sidonia Moraes Lodi.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (tres)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sidonia Moraes Lodi, 8222, Prof Anos Iniciais (Efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(70%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **08/09/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA, em 12 de setembro de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC